

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 5 de agosto de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 185 do mesmo diploma legal e considerando o Parecer n.º 109/2020, da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, que concluiu pela constitucionalidade, ilegalidade e rejeição da proposição, determina o arquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 4/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto e outros, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município para fixar o número de Vereadores da Câmara Municipal de Unaí, uma vez que foi esgotado o prazo regimental para recurso sem a manifestação do autor.

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES